

Lei nº 554/83

↑  
Especial. 77 Criação de Escolas e Abre Crédito

A Câmara Municipal de Simonéia Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º - Fica criada mais uma Escola no Córrego do Marrecó denominada N. Rosalina.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a um crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para pagamento da professora deste estabelecimento de uma vez que lá já foi existi o prédio para suas funções.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Simonéia, 18 de abril de 1983.